

**PORTARIA Nº 012 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

COMISSÃO DE COMPRAS \_ Instrumento Convocatório para CONVITE 003/2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 504495473.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para Convite nº 003/2020 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para contratação de empresa especializada em serviços de coleta e análise de amostras de águas subterrâneas em poços, cisternas e retiradas de água subterrâneas destinadas ao consumo humano e/ou animal com objetivo de dar andamento às atividades do Instituto Guaicuy de forma profissional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE 003/2020 - contratação

de empresa especializada em serviços de coleta e análise de amostras de águas subterrâneas em poços, cisternas e retiradas de água subterrâneas destinadas ao consumo humano e/ou animal, para andamento das atividades profissionais do INSTITUTO GUAICUY.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

- I- Presidente: Bernardo do Vale Beirão;
- II- Secretário: Rodrigo Silva Lemos;
- III- Membro: Verônica Aparecida Silva Severino;
- IV- Membro: Paulo Henrique Vieira

Art. 3º A Comissão de Controle de Compras exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.**



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas  
CNPJ 04.518.749/0001-85 - Ins. Estadual: Isenta  
NSZ Municipal 0.186.109/001-0

**INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**

**José de Castro Procópio**

**Presidente**